

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA CABO FRIO, ARMAÇÃO DOS BUZIOS, ARRAIAL DO CABO, SÃO PEDRO DA ALDEIA, IGUABA GRANDE, ARARUAMA E SAQUAREMA.



Fica facultado o funcionamento e o trabalho no Comércio da Cidade de Cabo Frio, Armação dos Buzios, Arraial do Cabo, São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande, Araruama e Saquarema, cujos empregados são representados e assistidos pelo Sindicato dos Empregados no Comércio, mediante o presente Acordo de Adesão às Cláusulas e Condições da Convenção Coletiva de Trabalho.

ACORDO FERIADO - ADESÃO

Razão Social _____

Endereço _____

Bairro

cep:

Tel:

CNPJ

E-mail:

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no sentido de permitir o funcionamento das lojas no dia de feriados constante da **Clausula Décima Nona** da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 celebrada com o SEC-Lagos Sindicato dos empregados no comércio de Cabo Frio, A.do Cabo, S.P. d'Aldeia, A. dos Búzios, I.Grande e Araruama e suas alíneas e parágrafos.

____/____/____
Data

Assinatura do Empregador

- OBS.: A TAXA DE ADESÃO DEVERÁ SER PAGA TANTO AO SINDCON, QUANTO AO SEC-LAGOS**

Nome dos Empregados	CTPS Nº./Serie	Assinaturas

Relação anexa

Carimbo do Sindcom

Carimbo do SEC